



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão  
de Justiça e Redação

Em: 21/01/2021.

Aprovado por 9 x 0  
Em 06/11/2021  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 48/2024

Presidente

Denomina logradouro público.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica denominada de "Joaquím Panta Pereira" a Rua Projetada 13, localizada no Bairro Caetano I.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Joaquím Panta Pereira, nascido em 1938, filho de Panta Manoel Pereira e Dina Maria de Carvalho, cresceu na fazenda Poço do Boi, município de Floresta-PE. Durante sua juventude, dedicou-se ao trabalho agrícola até que decidiu mudar-se para a Serra do Arapuá, que, na época, pertencia ao município de Floresta e hoje faz parte de Carnaubeira da Penha.

Com o tempo, Joaquim iniciou um negócio de venda de frutas na feira de Floresta. As dificuldades enfrentadas com as viagens e a necessidade de oferecer melhores oportunidades educacionais aos filhos o levaram a estabelecer residência permanente em Floresta. Na terra dos Tamarindos, ele construiu fortes laços de amizade e era conhecido por sua lealdade e espírito de companheirismo.

Conhecido por sua simplicidade, ética de trabalho e boas relações interpessoais, Joaquim possuía uma rica sabedoria popular, apesar de sua limitada formação acadêmica. Casou-se com Angelita Joana Rodrigues Pereira, apelidada de Cadi, com quem teve oito filhos. Todos os filhos, agora comerciantes autônomos, residem na mesma rua em Floresta e foram criados sob os princípios e valores que Joaquim tanto prezava. Ele faleceu em 2010, aos 71 anos, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC).

Portanto, a nomeação de uma rua com o nome de Joaquim Panta Pereira é uma maneira de preservar sua memória, reconhecer sua contribuição à cidade de Floresta e inspirar as gerações futuras.



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do homenageado.

Câmara Municipal de Floresta, 24 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE NOVAES SOUSA LIRA  
Vereador